nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 - PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019. SERVIDOR(A): MIRTZ ELAINE DO SOCORRO RODRIGUES COELHO

MATRICULA: 206954/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 9.377,04

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

### ATO: PORTARIA AP N° 498 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6°, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): NALZIRA DA CRUZ BRAGA

MATRICULA: 217280/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 7.343,47

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### ATO: PORTARIA AP Nº 618 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6°, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5° da CF/88, artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7° da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, §  $1^{\circ}$ , inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): NANCY DO SOCORRO TAVEIRA TELES

MATRICULA: 362220/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 4.580,28

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

## ATO: PORTARIA AP Nº 795 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5° da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1°, inciso X, da Lei n° 5.810/94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): NERITA GOMES DAVI

MATRICULA: 418943/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

### ATO: PORTARIA AP Nº 603 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº  $^\circ$ 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019. SERVIDOR(A): NIZETE MATOS DE SOUZA

MATRICULA: 760315/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 7.078,58

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

## ATO: PORTARIA AP Nº 040 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90, artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6°-A a Emenda Complementar nº 41/03; art. 37, § 2° da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV e § 1° da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): NOÉ JEAN MAUÉS DIAS

MATRICULÀ: 5243688/2 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível J

VALOR: R\$ 8.513,73

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### ATO: PORTARIA AP Nº 500 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6°, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão n° 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1°, inciso XI, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): NOUSANIRO JARDIM FILHO

MATRICULÀ: 333174/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$ 9.132,83

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### ATO: PORTARIA AP Nº 668 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar  $n^0$  49/05; art. 37,  $\S$  2°, da Lei  $n^0$  5.351/86 c/c Acórdão  $n^0$  55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 140, III, da Lei  $n^0$  5.810/94; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): PAULO SÉRGIO CARDOSO FERREIRA

MATRICULA: 537284/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, Nível K

VALOR: R\$ 10.151,09

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

# ATO: PORTARIA AP Nº 667 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art.  $6^{\circ}$ , inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  41/03 combinado com o art. 40, §5 $^{\circ}$ , da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131,  $\S$  1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DOS SANTOS MACHADO

MATRICULA: 731781/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 7.078,62

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

## ATO: PORTARIA AP Nº 676 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019. SERVIDOR(A): RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA

MATRICULA: 685313/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.644,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 640 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, na redação que lhes deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/04, art. 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art.  $6^\circ$  - A à EC 41/2003; art. 37 §  $2^\circ$  da Lei  $n^\circ$  5.351/86 / art. 37, §  $2^\circ$  da Lei  $n^\circ$  5.351/86 combina-